



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 704 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR, e ainda o contido no processo nº 23411.002077/2011-49,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de fevereiro de 2012 e obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1526523	ANA LUCIA SKORUPA MURITIBA	99,99	401	402	04/02/2012


Neide Alves